



**Parecer nº 04/2018 – CONEPE/CSE**

**PROCESSO PROTOCOLO Nº. Nº 263422/2018**

**PARTES INTERESSADAS:** Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT  
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG  
Câmpus Universitário de Juara  
Faculdade de Educação e Ciências Sociais Aplicadas  
Departamento de Administração

**RELATORA:** Muriel da Silva Folli Pereira

**ASSUNTO:** Solicitação de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, em regime presencial, vinculado e ofertado pela Faculdade de Educação e Ciências Sociais Aplicadas do Campus Universitário de Juara a ser ofertado no município de Porto dos Gaúchos-MT.

**SÍNTESE DO PROCESSO**

A proposta trata-se da institucionalização do PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, em regime presencial, vinculado ao Câmpus Universitário de Juara no município de Porto dos Gaúchos-MT. Prevê-se a integralização em no mínimo de 06 semestres e no máximo 08 semestres, com oferta de 50 (cinquenta) vagas, que serão preenchidas por meio de processo público de seleção-vestibular.

O referido processo apresenta os quesitos necessários para a criação e implantação do curso, uma vez que ele está elaborado com base em documentos que são referências legais para o pleito, quais sejam:

- Resolução CNE/CP nº 3/2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia;

- Portaria nº 10, de 28 de julho de 2006, que aprova em extrato o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores em Tecnologia;

- Parecer CNE/CES nº 239/2008, que indica a forma de oferta e os limites da carga horária das atividades complementares para os cursos superiores de tecnologia..

- Parecer CNE/CES nº 436/2001, que traz orientações sobre os Cursos Superiores de Tecnologia - Formação de Tecnólogo.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONEPE**  
**Câmara Setorial de Ensino**



- Parecer CNE/CES nº 277/2006, que institui a nova forma de organização da Educação Profissional e Tecnológica de graduação.

Nos termos do PCC em análise as informações gerais sobre o curso são as seguintes:

- Modalidade: Presencial;
- Número de vagas ofertadas: 50 (cinquenta);
- Carga horária total: 2.520 (duas mil quinhentas e vinte) horas, contemplando 06 (seis) semestres (denominadas fases) na matriz curricular, com 20% de carga horária na modalidade a distância, conforme o permitido pelo MEC;
  - Carga horária do Estágio: 240 (duzentas e quarenta) horas;
  - Carga horária de Atividades Complementares: 120 (cento e vinte) horas;
- Forma de ingresso: processo público de seleção - vestibular, regulamentado por edital próprio, organizado e realizado pela UNEMAT.

Constam nos autos do processo, os seguintes pareceres que se manifestam favoravelmente ao pleito:

- Parecer n. 001/2018 – JRA/ADM, do colegiado do curso;
- Parecer *Ad Referendum* nº 003/2018/JUA/FAECS, da Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas;
- Ata da reunião do Colegiado Regional, em que na folha nº 03 da referida Ata, houve a manifestação favorável a aprovação do curso em pauta, com recursos oriundos da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia-SECITEC;
- Parecer n. 030/2017 – CDIR/BBG – Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas (fl. nº 63);
- Parecer nº 001/2018/JUA-DPPF, com manifestação favorável ao referido PPC;
- Parecer nº 167/2018-PROEG-AGFD – Pró-reitora de Ensino de Graduação.

## **CONSIDERAÇÕES DA RELATORA**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONEPE**  
**Câmara Setorial de Ensino**



A matriz curricular do PPC está em consonância com as DCNs dos Cursos de Superiores de Tecnologia e com as políticas internas da UNEMAT, com destaque para as ressalvas:

- a) Acrescentar tópico no PPC contendo justificativa para oferta do Curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio no município de Porto de Gaúchos-MT;
- b) Acrescentar 2 (dois) novos tópicos no PPC, sendo um sobre Avaliação da Aprendizagem e outro sobre autoavaliação institucional;
- c) Como 18% da carga horária do curso será realizada à Distância, sugere-se acrescentar no PPC um tópico sobre o “Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA. Sugere-se discorrer nesse tópico, acerca dos materiais, recursos e tecnologias a ser utilizado pelo curso que permitirá desenvolver a cooperação entre discentes e docentes, a reflexão sobre o conteúdo das disciplinas e a acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional. (Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016);
- d) Para a disciplina “Seminário temático-Desenvolvimento Regional” a soma dos créditos deveria ser 08 para totalizar as 120h da disciplina e na matriz curricular (folha nº 020) constam apenas 06 créditos. Além disso, a soma dos créditos à distância deve ser revista, pois quando somados um a um apresentam valor diferente ao total que consta na folha 22 (item 11. Matriz curricular);
- e) Sugere-se a criação de um tópico sobre a integralização entre teoria e prática exclusiva para o curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio a ser ofertado em Juara, haja vista que o tópico que trata deste assunto no referido PPC aborda apenas o curso de Administração de Juara;
- f) Solicita-se a inclusão das assinaturas dos professores Alberto Franceschini e Ana Lima na ata que consta na folha 66 do processo, pois conforme consta neste documento, os mesmo participaram a reunião do Colegiado Regional de Juara, porém não assinaram a Ata.



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONEPE  
Câmara Setorial de Ensino



### VOTO DA RELATORA

Voto favoravelmente à aprovação institucionalização do Projeto PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, em regime presencial, vinculado ao Câmpus Universitário de Juara no município de Porto dos Gaúchos-MT, considerando o atendimento aos preceitos legais, as políticas internas da UNEMAT e os pareceres favoráveis presentes nos autos, **com destaque para as ressalvas, caso o curso entenda pertinente.**

### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara Setorial de Ensino, após apreciação da matéria **aprovou por unanimidade o voto da Relatora.**

Cáceres/MT, 25 de setembro de 2018.

Membros que subscrevem o presente parecer:

Ana Aparecida Bandini Rossi: \_\_\_\_\_

Muriel da Silva Folli Pereira: \_\_\_\_\_

Valdivina Vilela Bueno Pagel: \_\_\_\_\_

Noemia Andreza de Almeida Paiva \_\_\_\_\_